Estudo de maturidade de compliance que avaliou mais de 3 mil organizações brasileiras nos últimos 5 anos mostra redução de 56% no interesse das empresas sobre o tema em 2020, que apontou a marca de 40% de empresas com baixo grau de maturidade

A pandemia trouxe efeitos negativos na implementação e sustentação dos programas de compliance das empresas, aponta o novo estudo da ICTS Protiviti, consultoria especializada em gestão de riscos e compliance, que analisa anualmente, por meio de seu Portal de Compliance, o grau de maturidade das empresas sob este aspecto.

No ano anterior à crise promovida pela Covid-19, o estudo mostrou que 495 organizações, de diferentes portes, setores e regiões, demonstraram interesse na adequação de boas práticas nas suas empresas. Em 2020, com a instabilidade do mercado, este número caiu para 217 empresas, o que representa queda de 56% no interesse das empresas.

“A redução na capacidade de investimentos, que foram direcionados para a sobrevivência das empresas, refletiu drasticamente nas rotinas de compliance. Quem não tinha uma estrutura adiou, quem tinha reduziu o orçamento”, explica Yaniv Chor, diretor de Riscos & Compliance na ICTS Protiviti. O executivo complementa que o contexto da pandemia adicionado à perda de foco sobre compliance trouxe um aumento da exposição de riscos às empresas, o que pode gerar impactos negativos no curto prazo, com reflexos diretos nos resultados.

Chor comenta que a adoção de novas tecnologias para a automação dos processos, bem como o uso de modelos flexíveis de recursos humanos especializados, num padrão *compliance as a service*, será primordial para que a função de compliance retome seu curso e continue sustentando os negócios nos próximos anos, especialmente frente aos indicadores alarmantes do estudo de 2020.

Das empresas que participaram do levantamento, 40% apresentaram baixo grau de maturidade na aderência de programas de compliance e, portanto, alta de exposição a riscos. Outro dado alarmante é que 58% delas sequer mapearam seus riscos frente à Lei Anticorrupção e outras regulações a que estão sujeitas. Além disso, preocupa o fato de 66% das organizações não possuírem um plano de ação formalizado com responsáveis e prazos para tratamento dos pontos de melhoria identificados no mapeamento.

Adicionalmente, 58% das empresas não reconhecem, por exemplo, a necessidade de diligenciarem seus fornecedores e terceiros, deixando de avaliar o histórico das companhias antes da contratação, mesmo sabendo atos ilícitos de seus contratados podem responsabilizar a organização e seus executivos.

Assim como as diligências, outros elementos de um programa de compliance efetivo ainda se mostram com baixo nível de adoção por parte das organizações, tais como o mapeamento de riscos, o estabelecimento de uma política anticorrupção e a implementação dos indicadores de compliance.

Por outro lado, como elementos mais adotados, destacam-se a existência de um código de ética e conduta e do canal de denúncias, a aplicação de medidas disciplinares e a presença da função de Compliance Officer suportada pelo *tone of the top* na liderança.

Fonte: Image, em 28.06.2021